



ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL  
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS  
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3363-2914

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Luiz Barreto Murat, 1264, Curitiba., em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0022770-42.2013.8.16.0185, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Jocamp Representações Ltda.

após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:  
110 sacos de 50kg de granalhas de vidro para  
patcamento de metal, sendo cada saco no  
valor de R\$ 200,00 totalizando R\$ 22.000,00

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Avaliando-os em: R\$ 22.000,00  
(...Vinte e dois mil reais.....)

Metodologia utilizada:  
Valor de mercado

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Auciane Knopf, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 27 de abril de 2015.

1. Oficial de Justiça (Técnico Judiciário – Serviço Externo) [Assinatura]  
2. Depositário (CPF. 059814129-41.....) [Assinatura]